ACTA	REUNIÃO
Reunião de Câmara	**N.º 13**
DATA	HORA
14 de julho de 2021	9H30
LOCAL	
Câmara Municipal de Murça	

Ata da 13.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 14 de julho de 2021.

PRESENÇAS

Mário Artur Correia Lopes
Presidente da Câmara

António Luís Marques
Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
Vereadora em regime de permanência

Raúl António Ribeiro Luís
Vereador em regime de não permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz
Vereadora em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos
Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.----------

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.----------

Reunião de Câmara n.º 13/2021

1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 91-A/2021, de 9 de julho. A situação epidemiológica em Portugal mantém-se numa fase de aumento do nível de incidência, do número de infetados e do número de internados. Atenta esta circunstância, continua a justificar-se a vigência da situação de calamidade, sendo a mesma prorrogada, em todo o território nacional continental, até às 23:59 h do dia 25 de julho de 2021.----------

2. Aos sábados, domingos e feriados, bem como às sextas-feiras a partir das 19:00 h, o funcionamento de estabelecimentos de restauração, para efeitos de serviço de refeições no interior do estabelecimento, apenas é permitido para os clientes que apresentem Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, ou sejam portadores de um teste com resultado negativo, realizado nos termos do artigo 9.º-B.----------

3. COVID-19 - Situação Epidemiológica no Concelho de Murça. Em 13 de julho o Concelho de Murça regista 4 casos ativos.----------

4. No dia 04/07/2021, foi Ordenado na Diocese de Vila Real, o Padre Marcelo Rodrigues, um Murcense da Paróquia de Carva.----------

5. No dia 30/06/2021, foi designado o novo Presidente da Direção da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. Este cargo é designado anualmente, pelo princípio de rotatividade entre os membros da direção. A decisão foi tomada na última Assembleia Geral da ADRVT, que integra os cinco municípios do designado Vale do Tua (Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor) e também a EDP. A Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua foi constituída em abril de 2011. É uma associação sem fins lucrativos e com características de utilidade pública, que tem por missão promover iniciativas capazes de valorizar os recursos endógenos e de aproveitar as oportunidades criadas pelo Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (AHFT). A agência tem como fonte de financiamento a dotação por parte da EDP de um fundo próprio destinado a assegurar o seu funcionamento. Paralelamente, a agência assinou um protocolo com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) com vista a assegurar que cerca de três quartos dos contributos financeiros da EDP para o Fundo da Conservação da Natureza, efetuados no âmbito do AHFT, sejam canalizados para a região.----------

6. Cessou Funções, no passado dia 9, o Sargento-Ajudante Teodoro Silvano, Comandante do posto de Murça da GNR, desde 2018. O Município de Murça agradece todo o seu empenho e dedicação durante este período, na persecução das atribuições da Guarda Nacional Republicana, em prol do Concelho de Murça.--

7. No dia 02/07/2021, decorreu a Inauguração da rede de distribuição de gás natural, em Murça, cerimónia que contou com a participação do secretário de Estado Adjunto e da Energia, João Galamba. Foi também colocada a primeira pedra da instalação da Unidade Autónoma de Gaseificação (UAG) - depósito de armazenamento, onde o gás líquido é transformado em gasoso para, depois, ser injetado na rede.----------

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. No dia 24 de Junho realizou-se no Auditório dos Paços do Concelho, o "Dia Aberto do Castanheiro e Frutos Secos". Organizado em parceria entre o Município de Murça, A Associação Florestal do Vale do Douro Norte, o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Instituto Politécnico de Bragança. Pretende-se acompanhar as pragas-chave destas culturas, observar os períodos de ocorrência, avaliar os prejuízos que ocasionam, introduzir e aplicar meios de luta biotécnica e biológica e promover a biodiversidade funcional associada ao sistema agrícola, permitindo desta forma melhorar a qualidade dos frutos, a produtividade e a sustentabilidade das culturas.----------

2. Participação do Município de Murça, no dia 1 de Julho em Alfândega da Fé, no Fórum "O Património como vetor de desenvolvimento do Interior". Fomos convidados a apresentar o tema: "Heróis do Interior - O Projeto da Casa Museu Soldado Milhões na dinamização do Território". Esta iniciativa contou com diversas entidades, como a Secretaria de Estado da Valorização do Interior, a CIM Terras de Trás-os-Montes, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Turismo do Porto e Norte, Fundação Côa Parque, Fundação Rei Afonso Henriques, Cooperativa Agro Rural de Boticas e Direção Regional da Cultura do Norte.--

3. Iniciou no dia 12 de Julho o Campo de Férias de Verão, esta iniciativa tem a duração de três semanas, destina-se a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade, de todo o Concelho de Murça. Também nesta data e com a mesma duração, iniciou o Apoio em CAF - Complemento de Apoio à Família, para crianças com idade inferior a 6 anos. Estas iniciativas, garantidas pelo município, contemplam o transporte a partir de qualquer ponto do Concelho, acompanhamento técnico e alimentação. Ainda nesta data abriu ao público o espaço de lazer das piscinas municipais descobertas. O Campo de Férias de Verão, o Apoio de Complemento à Família (CAF), assim como o funcionamento das Piscinas

Municipais, foram preparados de acordo com as regras e normas de utilização, da Direção Geral de Saúde.----------

4. O Processo de auto agendamento nesta fase de vacinação nacional, contra a covid-19, está disponível para pessoas com mais de 23 anos. Em articulação com a Unidade de Saúde local, o município procura junto da comunidade promover o mais possível o auto agendamento, acedendo para isso ao portal do Serviço Nacional de Saúde. É fundamental consciencializar as pessoas para esta possibilidade, pois garante de forma fácil e eficaz o acesso ao processo de vacinação contra a COVID-19.----------

5. Ponto de situação do processo de vacinação Covid-19. Dar nota do bom ritmo da vacinação contra o Covid-19, no Centro de Vacinação de Murça, com o enorme empenho da Unidade de Saúde Local e pessoal de apoio, com quem o município tem um próxima e eficiente articulação, no sentido de melhor prestar este serviço. Neste momento pode comunicar-se que temos com uma inoculação 72,94%do total de inscritos, e, com duas inoculações 53,65% do total de inscritos. Inscritos na Unidade de Saúde Local de Murça - 6042 utentes.----------

Intervenção da Vereadora em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira. ----------

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. No dia 25/06/2021, decorreu reunião com equipa do BUPi, para estabelecer como será o arranque do Sistema de informação Cadastral simplificada e Balcão Único do Prédio, no Concelho de Murça.----------

2. Decorreu no dia 07/07/2021, no Auditório do Centro de Cultura de Murça, uma conferência, "Respeito, que eu tenho idade para ser teu avô!", promovida pela, APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vitima, e, CIG Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, em parceria com o projeto CLDS 4G Milhões de Esperanças. O assunto abordado foi, sobre os maus tratos a idosos, procedimentos a adotar para os denunciar ou prevenir.----------

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz.----------

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

Decorreu no passado dia 7 de julho de 2021, entre as 14:00 e as 16:00 horas, no Auditório do Centro Cultural de Murça, uma conferência organizada pela

equipa CLDS-4G Milhões de Esperanças, no âmbito do projeto liderado pela Associação A2000 no Concelho de Murça, em que a Câmara Municipal de Murça é um dos principais parceiros.----------

Foram enviados convites a diversas individualidades do Concelho, onde nós mesmos podemos observar em destaque uma palavra forte "Respeito".---------

Palavra que assenta na perfeição, quando o tema em debate está relacionado com os maus tratos a idosos.----------

A palavra Respeito provém do latim e significa atenção e profunda consideração.----------

O Respeito é um dos valores mais importantes de um ser humano e tem grande importância na interação social.----------

Permite reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos.----------

Depois desta reflexão, resta-me afirmar com todo o Respeito, o seguinte:---

Mais uma vez, foram enviados convites aos representantes de diversas instituições do Concelho de Murça, a fim de participarem na referida conferência, não tendo respeitado os Vereadores do PS.----------

Os Vereadores do PS foram eleitos democraticamente e também fazem parte do Executivo Municipal.----------

Lamento que a Associação A 2000, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, valide ou aceite este tipo de atitude ou comportamento.----------

A política deveria ser respeitada na sua essência.----------

Não aceitamos comportamentos politizados ou atitudes discriminatórias por parte dos técnicos responsáveis desta Associação A2000, que possam direta ou indiretamente prejudicar o bom nome da mesma.----------

Parece estranho mas é verdade, desde que o projeto CLDS 4G Milhões de Esperanças, iniciou a sua atividade na Vila e Concelho de Murça, os Vereadores do PS, nunca foram convidados para qualquer atividade.----------

Ressalvamos o facto de não termos sido convidados para a cerimónia pública de apresentação oficial do projeto, que decorreu no Auditório do Centro Cultural de Murça contando com a presença de diversas individualidades locais e distritais.----------

Não se compreende este tipo de atitude, e muito menos se compreende a atitude do Sr. Presidente Dr. Mário Artur Correia Lopes, pois já por diversas vezes foi alertado pelos Vereadores do PS, e até hoje não tomou nenhuma atitude que permitisse acabar de uma vez por todas com atitudes desta natureza.----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

O desencontro que a Senhora Vereadora do Partido Socialista manifesta é um sentimento, que com certeza tem todo o direito de sentir, mas agradava-me acima de tudo que fosse valorizado com "respeito" o tema em causa. Poderá ser um problema de forma de estar, mas naquilo que me diz respeito, a mim como Presidente de Câmara, é acima de tudo, garantir que o trabalho técnico seja realizado com eficácia envolvendo as instituições que estão diretamente ligadas a este projeto. Pelo que me foi informado pela Senhora Vereadora do Partido Socialista, as entidades envolvidas têm diretamente a ver com o trabalho técnico desenvolvido pelo CLDS. Não é obviamente falta de respeito que, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, não tenham que estar nesta ação, assim como o Presidente da Assembleia Municipal, ou qualquer outra pessoa em funções politicas. Deixo contudo o alerta, para que, se em momento apropriado seja adequado a presença de entidades eleitas ou outras, assim aconteça. Penso também ser importante, deixar o alerta, para que neste ou em outros eventos, as condições de segurança em termos de saúde sejam cumpridas.-

III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata.----------

2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	6.999,98€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	200.679,18€
	Novo Banco	618,27€
	Millennium BCP	1.211.209,17€
	Caixa Agrícola	15.668,05€
	Banco BPI	21.799,05€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	30.193,46€
Total de disponibilidades		**1.487.167,06€**

Operações de Tesouraria	52.169,35€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

3. 7.ª Alteração ao Orçamento para 2021. 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. 5.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

4. 8.ª Alteração ao Orçamento para 2021. 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. 4.ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimento. 6.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

5. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares no circuito Terra de Montanha 2021/2022;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2021.----------

6. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares nos circuitos Terra Quente e Terra Fria 2021/2022;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2021.----------

7. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares no minicircuito de Jou 2021/2022;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais

deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2021.----------

DAGU - Divisão de Apoio e Gestão Urbana

8. Alteração do Regulamento Municipal do Cemitério de Murça. Nomeação da Comissão de Elaboração;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar os membros, da comissão de elaboração da alteração do Regulamento Municipal do Cemitério de Murça, nos termos da informação técnica.----------

9. Cabeça de casal da herança de Mário José Esteves, requer certidão de compropriedade;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação técnica. ----------

10. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outros				
Requerente	**Localidade**	**Tipo Licença**	**Data do Pedido**	**Data da Emissão**
Amândio Rei dos Anjos	Carva	Projeto Arquitetura/Armazém	2021/05/31	2021/07/07
Victor Manuel Borges	Murça	Projeto Especialidades/Habitação	2021/05/12	2021/06/18
Luís Manuel Pereira Carvalho	Sobredo	Projeto Arquitetura/Habitação	2021/04/09	2021/07/07
Zita Maria Cardoso Sousa	Carva	OERU-Arrumo agrícola	2021/05/24	2021/06/18
Cabeça de Casal da Herança de Augusto Ribeiro	Porrais	OERU-Remodelação cobertura	2021/06/16	2021/07/07
Francisco Abreu Serôdio	Vilares	OERU-Arrumo agrícola (indeferido) em 2021/07/07	2021/09/21	_____
Emissão de Alvarás de Licenciamento, Utilização e outros				
Requerente	**Localidade**	**Tipo Licença**	**Data do Pedido**	**Data da Emissão**

Nelson Filipe Vieira Pala	Murça	Alvará de Utilização/ Fração N "Edifício Variante" - NP Fitness Estúdio	2021/06/01	2021/06/24
Frequente Pretexto, Lda.	Sobreira	Alvará utilização/Estabelecimento	2021/05/19	2021/07/02
Elza Manuela Morais Borges	Murça	Alvará/Estabelecimento Restauração e Bebidas	2021/06/17	2021/07/07
Angelina dos Anjos Fiqueiredo	Carva	Alvará Utilização/Garagem	2021/05/23	2021/07/08
Luís Manuel Perdigão Marques	Murça	Alvará Utilização/Habitação	2021/06/30	2021/07/08
Adérito da Silva Cardoso	Varges	Alvará Utilização/Armazém agrícola	2021/01/08	2021/07/08
Bruno Alexandre Marques Faria	Murça	Alvará de Licenciamento/Construção	2021/06/14	2021/07/08

Emissão de certidões/ Alvarás de Cemitério

Requerente	Localidade	Tipo de Operação	Data do Pedido	Data do Despacho
João Alves Teixeira	Sobreira	Certidão de isenção art.° 1153	2021/06/02	2021/07/08
Hélder Fernandes Pires	Noura	Certidão isenção art.° 904	2021/06/17	2021/07/08
Cabeça de Casal da Herança de Barbara da Conceição	Candedo	Certidão isenção art.°725	2021/06/17	2021/07/08
Cabeça de Casal da Herança de Maximino Inácio Catarino	Murça	Certidão isenção art.°914	2021/06/23	2021/07/08
Maria dos Anjos Alves Rodrigues Macedo	Cadaval	Certidão isenção art.°8	2021/05/19	2021/07/08

Direito à Informação Pedido de Parecer e Outros

Requerente	Localidade	Tipo de Operação	Data do Pedido	Data do Despacho
João Moura Rosa	Noura	VITIS	2021/06/17	2021/07/07
Maria Arminda R.Pinto	Murça	Atribuição n° policia	2021/06/18	2021/06/29
Alexandre Alberto C. Pontes	Murça	Colocação esplanada	2021/04/14	2021/07/06
Ritual Manjar-Unipessoal, Lda.	Murça	Colocação esplanada	2021/04/16	2021/07/07
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	Murça	Ocupação domínio público para instalação de ponto de carregamento veículos elétricos	2021/06/24	2021/07/08

Reunião de Câmara n.º 13/2021

Filipa Alexandra Pinheiro Oliveira	Murça	Revestimento sepultura	2021/06/09	2021/06/18

Nota: Os assuntos indicados a seguir foram incluídos extraordinariamente na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal de Murça.

GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

11. Louvor ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, no Posto Territorial de Murça, Teodoro da Cruz Pinto Silvano;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Louvor ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, no Posto Territorial de Murça, Teodoro da Cruz Pinto Silvano.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. ----------

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.----------

O Presidente da Câmara,

O Secretário da Reunião de Câmara,

Avelino José Marques dos Santos

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 7.º Alteração ao Orçamento para 2021 (5.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração teve como objetivo reforçar a rubrica de pessoal aguardando aposentação e senhas de presença, de forma a permitir cumprir com as obrigações inerentes à natureza da despesa.

No âmbito do Plano de atividades Municipais, foi reforçada a rubrica de Instituições sem fins lucrativos, no valor de 10.000,00€, para permitir os apoios financeiros as comissões fabriqueiras do concelho.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 21-06-2021

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/06/16

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
	010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.000,00		1.000,00		
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00	2.020,00		3.020,00	
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010213	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.700,00	2.400,00		4.100,00	
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.500,00		1.000,00	500,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**					
	02010299	Outros	98.000,00		2.420,00	95.580,00	
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
	0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	080501	**CONTINENTE**					
	08050102	FREGUESIAS	290.000,00		10.000,00	280.000,00	
	0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	89.000,00	10.000,00		99.000,00	
		TOTAL ...	482.200,00	14.420,00	14.420,00	482.200,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		4.420,00	4.420,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		10.000,00	10.000,00		

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Alteração Número : 7

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVI NÚMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/06/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**												
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS RECR. RELIGIOSOS**												
2.5.3.		**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS**												
2.5.3. 01	2019	**INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO**												
2.5.3. 0101	2019 14	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02 080701	2019/01/02	2021/12/31	3	27.207,39	20.000,00	20.000,00			10.000,00		30.000,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**												
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												
4.2.1.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**												
4.2.1.4.														
4.2.1.4. 01	2019	**TRANSFERÊNCIAS EM VALOR**												
4.2.1.4. 0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	02 08050102	2019/01/02	2021/12/31	3	203.575,24	290.000,00	290.000,00				10.000,00	280.000,00
					TOTAL ...		230.782,63	310.000,00	310.000,00			10.000,00	10.000,00	310.000,00

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto:8.º Alteração ao Orçamento para 2021 (6.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.º Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, 6.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração tem como objetivo reforçar um conjunto de rubricas de forma a permitir a realização da despesa com apoios sociais, designadamente a comparticipação de medicamentos a idosos pensionistas a partir dos 65 anos, despesa com alojamento e refeições entre outras despesas desta natureza, enquadradas no Regulamento dos Apoios Sociais, bem como o reforço de valor no âmbito dos programas CEI e CEI+.

Releva-se o reforço do valor para pagamento da indeminização a empresa Interior Norte Tabacos, ACT. Com, LDA, conforme acordo proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte e deliberação da Câmara de 08-06-2021, no montante de 103.196,31€, ao qual acresce o valor de 44.467,71€ de juros, perfazendo o total de 147.664,02€.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 01-07-2021

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.000,00		1.000,00		
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	13.000,00	2.000,00		15.000,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	236.710,00		80.000,00	156.710,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	152.345,00		27.000,00	125.345,00	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	51.140,00	15.000,00		66.140,00	
	020210	TRANSPORTES	187.000,00		10.000,00	177.000,00	
	020217	PUBLICIDADE	34.300,00		3.500,00	30.800,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.000,00		1.500,00	1.500,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	140.000,00	14.000,00		154.000,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	40.000,00		10.000,00	30.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	367.000,00		65.000,00	302.000,00	
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
	0305	**OUTROS JUROS**					
	030502	**OUTROS**					
	03050202	JUROS DE MORA	2.000,00	45.000,00		47.000,00	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	393.000,00		20.000,00	373.000,00	
	0408	**FAMÍLIAS**					
	040802	**OUTRAS**					
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	208.200,00	19.000,00		227.200,00	
	04080202	OUTRAS	109.000,00	20.000,00		129.000,00	
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
	0602	**DIVERSAS**					
	060203	**OUTRAS**					
	06020305	OUTRAS	8.000,00	103.000,00		111.000,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070103	**EDIFÍCIOS**					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	883.890,00		12.000,00	871.890,00	
	070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
	07010404	Iluminação pública	15.000,00	12.000,00		27.000,00	
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
	0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	080501	**CONTINENTE**					
	08050102	FREGUESIAS	280.000,00		12.000,00	268.000,00	
	0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	99.000,00	12.000,00		111.000,00	
		TOTAL ...	3.223.585,00	242.000,00	242.000,00	3.223.585,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		218.000,00	218.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		24.000,00	24.000,00		

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVEST NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2021 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções Gerais													
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1.1.1. 01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1. 0102	2019 2	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS	02	07010301	2019/01/02	2021/12/31	4	15.893,00	62.000,00	62.000,00				12.000,00	50.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA													
3.2.2.		ENERGIA													
3.2.2. 01	2019	REDE ELÉTRICA DO CONCELHO													
3.2.2. 0101	2019 10	AMPLIAÇÃO	02	07010404	2019/01/02	2021/12/31	9	10.863,32	15.000,00	15.000,00			12.000,00		27.000,00
						TOTAL ...		26.756,32	77.000,00	77.000,00			12.000,00	12.000,00	77.000,00

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

ALTERAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Alteração Número : 8

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVI NÚMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2021 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
1.		Funções Gerais												
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1.1.1. 01	2015	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES												
1.1.1. 0101	2015 2	ELETRICIDADE	02 020201	2015/01/02	2021/12/31	4	342.790,30	224.000,00	224.000,00				80.000,00	144.000,00
2.		FUNÇÕES SOCIAIS												
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL												
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL												
2.3.2. 01	2019	APOIO FAMILIAR												
2.3.2. 0101	2019 7	APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESFAVORECIDO	02 04080202	2019/01/02	2021/12/31	3	8.344,33	75.000,00	75.000,00			20.000,00		95.000,00
2.3.2. 03	2019	POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA												
2.3.2. 0302	2019 11	CONVIVIO DE VERÃO	02 020210	2019/01/02	2021/12/31	3	9.919,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS RECR. RELIGIOSOS												
2.5.1.		CULTURA												
2.5.1. 01	2019	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS												
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICIPIO	02 020217	2019/01/02	2021/12/31	3	42.492,93	3.500,00	3.500,00				3.500,00	
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICIPIO	02 020218					1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICIPIO	02 020225					20.000,00	20.000,00				15.000,00	5.000,00
2.5.1. 0102	2019 13	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02 020208	2019/01/01	2021/12/31	3	40.973,62	3.000,00	3.000,00			15.000,00		18.000,00
2.5.2.		DESPORTO RECREIO E LAZER												
2.5.2. 02	2019	INSTITUIÇÕES DE CARACTER DESPORTIVO E DE RECREIO												
2.5.2. 0201	2019 19	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02 040701	2019/01/02	2021/12/31	3	71.107,94	50.000,00	50.000,00				20.000,00	30.000,00
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS												
2.5.3. 01	2019	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO												
2.5.3. 0101	2019 14	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02 040701	2019/01/02	2021/12/31	3	27.207,39	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.3. 0101	2019 14	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02 080701					30.000,00	30.000,00			12.000,00		42.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
3.1.		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												
3.1.1.		AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA												
3.1.1. 01	2022	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS AGRICOLAS E FLORESTAIS												
3.1.1. 0101	2021 1	BERMAS DE CAMINHOS; CURSOS DE ÁGUA; ACEIROS	02 020203	2021/01/02	2021/12/31	0		25.000,00	25.000,00				15.000,00	10.000,00
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA												
3.2.2.		ENERGIA												
3.2.2. 01	2015 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 020225	2015/01/02	2021/12/31	5	385.251,63	215.000,00	215.000,00				30.000,00	185.000,00
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS												
3.3.1. 01	2017	ESTRADAS MUNICIPAIS												
3.3.1. 0102	2017 7	LIMPEZA	02 020203	2017/01/02	2021/12/31	3	18.906,11	70.000,00	70.000,00				12.000,00	58.000,00
4.		OUTRAS FUNÇÕES												
4.2.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.4.		FREGUESIAS												
4.2.1.4. 01	2019	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR												
4.2.1.4. 0101	2019 17	ACORDOS DE EXECUÇÃO	02 08050102	2019/01/02	2021/12/31	3	203.575,24	280.000,00	280.000,00				12.000,00	268.000,00
					TOTAL ...		1.150.568,49	1.012.000,00	1.012.000,00			47.000,00	199.000,00	860.000,00

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 05-07-2021

Despacho:

À próxima reunião de Câmara.

2021.07.09

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – "Transportes Escolares no circuito terra de montanha 2021/2022".

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 – Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, designada por – LOE 2021, estatui no seu artigo 69º, nº 2.º, que: "Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2021, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2020 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2020."

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de transportes escolares no circuito Terra de montanha para o ano letivo de 2021/2022, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:

MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2021	4.500,00 €
Orçamento 2022	9.000,00 €
Total	**13.500,00 €***

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2021, de 18/12/2020, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2021.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Mário José Pinto Sampaio)

MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 05-07-2021

Despacho:

À próxima reunião de Câmara.
2021.JUL.09

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – "Transportes Escolares nos circuitos terra quente e terra fria 2021/2022".

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 – Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, designada por – LOE 2021, estatui no seu artigo 69º, nº 2.º, que: "Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2021, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2020 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2020."

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de transportes escolares no circuito Terra Quente e Terra Fria para o ano letivo de 2021/2022, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2021	13.000,00 €
Orçamento 2022	25.760,00 €
Total	**38.760,00 €***

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2021, de 18/12/2020, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2021.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Mário José Pinto Sampaio)

MUNICÍPIO DE MURÇA

Despacho:

À próxima reun. de Câmara.
2021.JUL.09

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 05-07-2021

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – "Transportes Escolares mini-circuito de Jou 2021/2022".

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 – Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, designada por – LOE 2021, estatui no seu artigo 69º, nº 2.º, que: "Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2021, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2020 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2020."

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de transportes escolares no mini-circuito de Jou para o ano letivo de 2021/2022, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2021	2.910,00 €
Orçamento 2022	5.820,00 €
Total	**8.730,00 €***

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2021, de 18/12/2020, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2021.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Mário José Pinto Sampaio)

Despacho:	Deliberação:
À próxima reunião de Câmara. 7/7/2021	

Assunto:	Alteração do Regulamento Municipal do Cemitério de Murça Nomeação da Comissão de Elaboração

INFORMAÇÃO

Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 98 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou em 18/05/2021 a abertura do procedimento para a alteração do Regulamento Municipal do Cemitério de Murça, com publicação na página da internet do Município.

Assim, como determina o n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento administrativo, "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento."

Decorrido o prazo fixado para a apresentação de contributos, que finalizou a 06/07/2021, não foram apresentadas quaisquer sugestões e/ou reclamações nem houve apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, nem tão pouco apresentação de interessados para constituir a Comissão de Elaboração do Regulamento.

O projeto de alteração do Regulamento Municipal do Cemitério de Murça tem por objetivo adequar as regras estabelecidas no regulamento em vigor, às alterações legais entretanto

introduzidas por novos diplomas. A esta questão legal acresce a necessidade de definir a forma de atribuição de novas sepulturas resultantes da ampliação, agora em curso, do Cemitério Municipal.

Face ao exposto, e porque não houve qualquer solicitação de participação na comissão de elaboração do Regulamento do Cemitério de Murça, sugere-se a seguinte comissão:

- Dr.ª Vilma Pereira
- Eng.ª Maria Correia
- Eng.ª Laura Afonso

Serão ainda solicitadas a pronunciar-se sobre a proposta que venha a ser apresentada, as empresas com interesse direto na temática nomeadamente, as agências funerárias e sector do cemitério.

Murça, 7 de julho de 2021

A Chefe de Divisão,

(Maria dos Anjos Magalhães Correia)

MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer:	Visto. Concordo. Atento o teor da presente informação, sou a propor que superiormente sejam proferidos competentes despachos no sentido de a Câmara Municipal vir a adotar uma deliberação conducente à emissão de um parecer favorável à constituição da compropriedade requerida e à concomitante passagem da respectiva certidão. 22-06-2021	**Despacho:** À próxima reunião de Câmara 07-07-2021

Assunto:	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão	
REQ:	Cabeça de Casal da Herança de Mário José Esteves – Jou	Procº Nº 03/CC/2021

INFORMAÇÃO

1- INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 155/2021, as requerentes Fernanda de Jesus Esteves, Maria Luísa Esteves e Maria Zulmira Paulo, vêm na qualidade de Herdeiras da Herança de Mário José Esteves, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade, com aumento de comproprietários, de dois prédios rústicos, localizados em "Raposeira" e "Cortinha" na localidade de Aboleira e inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Jou sob os artigos 2038 e 2018 respetivamente.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, as requerentes apresentam os seguintes elementos:

- Cadernetas Prediais Rústicas dos prédios inscritos na matriz predial da Freguesia de Jou.
- Numero de Identificação fiscal e denominação da Herança.

2. – PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe "Medidas Preventivas", a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o "parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana."

2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pelas requerentes aos serviços, e que se encontra apensa ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado "***Raposeira***" sob o artigo n.º 2038, com a área de 25600 m2, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, designadamente em "Espaços Agrícolas", e uma pequena parte em "Espaços Florestais de Produção", conforme planta em anexo.
- O prédio rústico sito no lugar denominado "***Cortinha***" sob o artigo n.º 2018, com a área de 27180 m2, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, designadamente em "Espaços Agrícolas" e parte da parcela em Solo Urbano, designadamente em "Espaços Residenciais de Nível II", conforme planta em anexo.

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de dois prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Jou, em regime de compropriedade, para aumento de comproprietários, não pretendendo as interessadas a divisão física dos mesmos.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade dos prédios supra referidos, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que as requerentes solicitam a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

21-06-2021

(Simone Batista da Costa Marques)

MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

Anexo I

Fotografias do existente do prédio "Raposeira":

Planta de Ordenamento do prédio "Raposeira":

MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

Fotografias do existente do prédio "Cortinha":

Planta de Ordenamento do prédio "Cortinha":

MUNICÍPIO DE MURÇA

LOUVOR

Sumário: Louvor ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, no Posto Territorial de Murça, Teodoro da Cruz Pinto Silvano.

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, considerando a elevada competência e dedicação ao serviço, desempenho relevante das suas funções, em prol da segurança dos cidadãos e, enaltecendo, ainda, a excecional capacidade de trabalho e evidentes qualidades pessoais, enquanto Comandante da Guarda Nacional Republicana, no Posto Territorial de Murça, entre os anos de 2018 e 2021, apresento um voto de louvor a Teodoro da Cruz Pinto Silvano, propondo que o mesmo seja aprovado pelo executivo municipal, em reconhecimento das relevantes funções desempenhadas, e exarado em ata pública, nos termos do artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro.

Murça, 14 de Julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.